



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**ESTADO DE SERGIPE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE-SE

APRESENTADO 30/11/2023

**INDICAÇÃO Nº48/2023**  
**28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O vereador, **CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA**, que a presente subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

*“Solicito a Senhora Prefeita, a construção de refeitórios nas escolas da rede municipal”.*

**JUSTIFICATIVA**

Propendendo a atender as necessidades e anseios dos estudantes e corpo docente das escolas municipais, enquanto vereador e professor deste município, conhecedor da realidade escolar, apresento o referido pedido. Sabendo da importância da alimentação de qualidade e estrutura adequada para tal, a construção de refeitórios propiciará segurança e melhores condições para os alunos realizarem as refeições. É nosso dever primar pela educação em nosso município, com espaços seguros para atender todas as necessidades dos alunos. Diante o exposto, faz jus tal pedido e desde já contamos com o pronto atendimento.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de novembro de 2023.

**CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE DE SERGIPE

RECEBIDO 28/11/2023

Praça José Soares da Costa nº 35 – Centro  
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000  
CNPJ: 01.634.711/0001-80